



**PLN 22/2023**  
**00032**  
**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

CD/23814.49866-00

**PLN: 22/2023**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

O crédito especial à Unidade 53201 constante do Anexo I do PLN 22/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**(APLICAÇÃO)**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação: 00SX - **Apoio a Projetos para Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**

FUNCIONAL 20608; Valor R\$ 425.000.000

Ação: 00SX 0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

ESF F; GND 4-INV; RP 2; MOD 90, IU 0; FTE 1000; Valor R\$ 383.000.000

Ação: 00SX 0023 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará

ESF F; GND 4-INV; RP 2; MOD 90, IU 0; FTE 1000;

**Valor R\$ 42.000.000**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo primordial garantir 32milhões para a construção de açudes que são importantes para reservar águas e abastecer populações cearenses, sendo os açudes muito usado em regiões como o Nordeste onde há escassez de água durante períodos de estiagem e também para outras finalidades como abastecimento de áreas agrícolas, residenciais e industriais, produção de energia elétrica, defesa contra cheia de rios, regularização de um caudal, entre outras, vez que a região Nordeste é a que concentra a maior parte dos açudes no país, com mais de 70 mil reservatórios, segundo o Manual do Pequeno Açude.

De igual modo, objetiva também, a inclusão e alocação de recursos de 10milhões ao Estado do Ceará, com a finalidade de fortalecer e apoiar a implementação de melhorias no âmbito do desenvolvimento agrícola dos pequenos municípios com aquisição de máquinas e equipamentos de obras pesadas importantes para o impulsionamento da atividade rural no Estado, a serem destinadas para as Prefeituras cearenses.

Desde o seu estabelecimento, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) tem desempenhado um papel de extrema importância para a sociedade. Diante desse contexto, considerando as necessidades prementes de fortificação das políticas públicas e reconhecendo a notável eficácia alcançada pela Coordenadoria Estadual da CODEVASF no Ceará, torna-se imperativa e inadiável a alocação de recursos destinados a atender demandas específicas e cruciais das diversas municipalidades que compõem o Estado do Ceará.



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários  
icados e assinados pelo autor.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238144986600>

Assinado Eletronicamente pelo(a) Dep. Damião Forte





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Danilo Forte - União/CE**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários  
icados e assinados pelo autor.

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238144986600>



LexEdit

CD/238144986600